

**Sumário**

Atos do Poder Executivo	1
Presidência da República	1
Ministério da Saúde	1
Ministério do Turismo.....	2
..... Esta edição completa do DOU é composta de 2 páginas.....	

Atos do Poder Executivo**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA****DECRETOS DE 14 DE MAIO DE 2020**

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto na Nota Diplomática nº 439, de 20 de dezembro de 1993, do Governo brasileiro ao Governo paraguaio, e o estabelecido no art. 8º, alínea "a", e art. 11 do Estatuto da Itaipu Binacional, anexo "A" do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do Rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaíra até a foz do Rio Iguaçu (Tratado de Itaipu), celebrado em 26 de abril de 1973, promulgado pelo Decreto nº 72.707, de 28 de agosto de 1973, resolve:

RECONDUZIR,

a partir de 17 de maio de 2020, CÉLIO FARIA JÚNIOR à função de Conselheiro da Itaipu Binacional, com mandato até 16 de maio de 2024.

Brasília, 14 de maio de 2020; 199ª da Independência e 132ª da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Bento Albuquerque

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto na Nota Diplomática nº 439, de 20 de dezembro de 1993, do Governo brasileiro ao Governo paraguaio, e o estabelecido no art. 8º, alínea "a", e art. 11 do Estatuto da Itaipu Binacional, anexo "A" do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do Rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaíra até a foz do Rio Iguaçu (Tratado de Itaipu), celebrado em 26 de abril de 1973, promulgado pelo Decreto nº 72.707, de 28 de agosto de 1973, resolve:

RECONDUZIR,

a partir de 17 de maio de 2020, WILSON PINTO FERREIRA JUNIOR à função de Conselheiro da Itaipu Binacional, com mandato até 16 de maio de 2024.

Brasília, 14 de maio de 2020; 199ª da Independência e 132ª da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Bento Albuquerque

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto na Nota Diplomática nº 439, de 20 de dezembro de 1993, do Governo brasileiro ao Governo paraguaio, e o estabelecido no art. 8º, alínea "a", e art. 11 do Estatuto da Itaipu Binacional, anexo "A" do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do Rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaíra até a foz do Rio Iguaçu (Tratado de Itaipu), celebrado em 26 de abril de 1973, promulgado pelo Decreto nº 72.707, de 28 de agosto de 1973, resolve:

RECONDUZIR,

a partir de 17 de maio de 2020, CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN à função de Conselheiro da Itaipu Binacional, com mandato até 16 de maio de 2024.

Brasília, 14 de maio de 2020; 199ª da Independência e 132ª da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Bento Albuquerque

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto na Nota Diplomática nº 439, de 20 de dezembro de 1993, do Governo brasileiro ao Governo paraguaio, e o estabelecido no art. 8º, alínea "a", e art. 11 do Estatuto da Itaipu Binacional, anexo "A" do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do Rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaíra até a foz do Rio Iguaçu (Tratado de Itaipu), celebrado em 26 de abril de 1973, promulgado pelo Decreto nº 72.707, de 28 de agosto de 1973, resolve:

RECONDUZIR,

a partir de 17 de maio de 2020, JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA à função de Conselheiro da Itaipu Binacional, com mandato até 16 de maio de 2024.

Brasília, 14 de maio de 2020; 199ª da Independência e 132ª da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Bento Albuquerque

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto na Nota Diplomática nº 439, de 20 de dezembro de 1993, do Governo brasileiro ao Governo paraguaio, e o estabelecido no art. 8º, alínea "a", e art. 11 do Estatuto da Itaipu Binacional, anexo "A" do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do Rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaíra até a foz do Rio Iguaçu (Tratado de Itaipu), celebrado em 26 de abril de 1973, promulgado pelo Decreto nº 72.707, de 28 de agosto de 1973, resolve:

NOMEAR,

a partir de 17 de maio de 2020, BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBURQUEQUE JUNIOR, para exercer a função de Conselheiro da Itaipu Binacional, com mandato até 16 de maio de 2024.

Brasília, 14 de maio de 2020; 199ª da Independência e 132ª da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Bento Albuquerque

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2020**

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto na Nota Diplomática nº 439, de 20 de dezembro de 1993, do Governo brasileiro ao Governo paraguaio, e o estabelecido no art. 8º, alínea "a", e art. 11 do Estatuto da Itaipu Binacional, anexo "A" do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do Rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaíra até a foz do Rio Iguaçu (Tratado de Itaipu), celebrado em 26 de abril de 1973, promulgado pelo Decreto nº 72.707, de 28 de agosto de 1973, resolve:

RECONDUZIR,

a partir de 17 de maio de 2020, PEDRO MIGUEL DA COSTA E SILVA à função de Conselheiro da Itaipu Binacional, com mandato até 16 de maio de 2024.

Brasília, 14 de maio de 2020; 199ª da Independência e 132ª da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Ernesto Henrique Fraga Araújo

Presidência da República**CASA CIVIL****PORTARIAS DE 15 DE MAIO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 235 - NOMEAR

CARLOS GOMES MONTEIRO, para exercer o cargo de Assessor Especial da Assessoria Especial da Casa Civil da Presidência da República, código DAS 102.6.

WALTER SOUZA BRAGA NETTO

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 236 - EXONERAR

PEDRO JOSE VILAR GODOY HORTA do cargo de Secretário Especial Adjunto da Secretaria Especial da Cultura do Ministério do Cidadania, código DAS 101.6.

WALTER SOUZA BRAGA NETTO

Ministério da Saúde**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 1.027, DE 29 DE ABRIL DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Exonerar JULIANA CARLA DE FREITAS do cargo de Assessora Especial do Ministro de Estado da Saúde, código DAS-102.5, nº 00.0003.

NELSON TEICH

PORTARIA Nº 1.132, DE 7 DE MAIO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Exonerar, a partir de 1º de maio de 2020, RODRIGO FABIANO DO CARMO SAID do cargo de Coordenador-Geral de Vigilância de Arboviroses, código DAS 101.4, nº 32.0022, do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis, da Secretaria de Vigilância em Saúde.

NELSON TEICH

PORTARIA Nº 1.141, DE 8 DE MAIO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Dispensar, a partir de 30 de março de 2020, GIANCARLO GIL SOARES da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador de Gestão de Programas de Pesquisa, código FCPE-101.3, nº 28.0028, do Departamento de Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde.

NELSON TEICH

PORTARIA Nº 1.145, DE 8 DE MAIO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Dispensar, a pedido, EDISON VIEIRA DE MELO JUNIOR da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador de Monitoramento e Avaliação de Tecnologias em Saúde, código FCPE-101.3, nº 28.0035, da Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologias na Saúde, do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde, da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde.

NELSON TEICH

PORTARIA Nº 1.150, DE 8 DE MAIO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 30 de abril de 2020, HELENA AGUIAR

